



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 488/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do VIII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), no *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Rafael Kremer	2091307	Professor do Magistério Superior
II	Adelmir Fiabani	1626386	Professor do Magistério Superior
III	Fabrizio Perin da Rosa	2792343	Técnico Administrativo em Educação
IV	Gustavo Olszanski Acrani	2324002	Professor do Magistério Superior
V	Helena de Moraes Fernandes	1662804	Professora do Magistério Superior
VI	Ivânia dos Santos Lago	1995597	Técnica Administrativa em Educação
VII	Júlio César Stobbe	2058102	Professor do Magistério Superior
VIII	Leandro Tuzzin	2102715	Professor do Magistério Superior
IX	Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	1809676	Professora do Magistério Superior
X	Lucineia Giacomelli Koraleski	2307505	Técnica Administrativa em Educação
XI	Rafael Alles	2312893	Técnico Administrativo em Educação
XII	Vanderléia Laodete Pulga	2059813	Professora do Magistério Superior

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 (seis) horas semanais e os demais membros a 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor